AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

AIA 2947

Projeto de Execução Expansão do Zinco - Lombador

Agência Portuguesa do Ambiente, IP

dezembro 2017

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Título: Relatório de Consulta Pública
Projeto de Expansão do Zinco Lombador - AIA 2947.

Elaboração: Cristina Sobrinho

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental (DCOM)

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

ANEXO I – Abertura da Consulta Pública

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

ANEXO II – Exposições Recebidas

Relatório da Consulta Pública

Projeto de Expansão do Zinco – Lombador

AIA 2947

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do **"Projeto de Execução Expansão do Zinco - Lombador".**

Esta fase do procedimento de avaliação tem por objetivo proceder à verificação da conformidade do Projeto de Execução com o determinado na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e, também, a determinação da eficácia das medidas previstas para evitar, minimizar ou compensar os impactes negativos e potenciar os efeitos

2. PERÍODO DE CONSULTA

A Consulta Pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do Projeto - Expansão do Zinco – Lombador decorreu durante **15 dias úteis de 16 de novembro a 07 de dezembro de 2017**.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.
- Câmara Municipal de Almodôvar.
- Câmara Municipal de Castro Verde.

O RECAPE esteve disponível para consulta na página da Agência Portuguesa do Ambiente em www.apambiente.pt e em participa.pt.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR Alentejo e Câmaras Municipais de Almodôvar e de Castro Verde.
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas **3 exposições** com a seguinte proveniência:

- Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE - Centro de Saúde de Beja.
- Direção-Geral do Território - DGT.
- Turismo de Portugal, IP.

6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Da análise dos pareceres recebidos, não resulta, qualquer oposição ao projeto. Sintetiza-se, em seguida, os aspetos mais relevantes desses contributos.

A **Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE - Centro de Saúde de Beja** refere a importância da elaboração de um plano da responsabilidade do propoente, para as fases de construção e exploração no âmbito deste projeto, onde constem as medidas de minimização e prevenção bem como os planos de monotorização para os diferentes descritores nomeadamente: água, ar, ruido, resíduos, paisagem e outros. Solicita, que lhes seja dado conhecimento, dos respetivos planos de monotorização a desenvolver.
Para as fases de construção e exploração indica alguma algumas recomendações, designadamente:

- Assegurar que o local de expansão das futuras infraestruturas a instalar, tendo em conta a orografia e os ventos dominantes existentes, bem como as distâncias mínimas em relação a perímetros urbanos, zonas de lazer, linhas de água e outras origens subterrâneas e superficiais;
- Averiguar, tendo em conta os instrumentos legais, a existência de condicionalismos para a implantação das futuras infraestruturas a instalar, como seja o afastamento mínimo a: perímetros urbanos, edifícios classificados e empreendimentos turísticos, zonas de lazer, estradas nacionais e caminhos municipais, linhas de água e outras origens subterrâneas e superficiais;
- Garantir a proteção das captações subterrâneas de água para consumo humano e sua envolvente;
- Garantir que a qualidade dos efluentes tratados não comprometa a qualidade do meio recetor;
- Prever, enquanto componente estratégica de uma gestão integrada de recursos hídricos, a reutilização dos efluentes tratados;
- Prever, à semelhança do ponto anterior, a valorização ou destino final dos resíduos, respeitando a legislação em vigor, no que concerne, á proteção da saúde pública e do ambiente;
- Adotar medidas de minimização e proliferação de vetores;
- Prever cortinas arbóreas para a minimização de ruídos, cheiros, acessos e impacte visual.

A **Direção-Geral do Território** comunica que relativamente à Rede Geodésica Nacional (RGN) deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos. Indica as coordenadas PTM06/ETRS89 relativas a vértices geodésicos dentro da área de estudo. Informa que caso exista violação de alguma zona de respeito por algum vértice geodésico, deverá ser pedido um parecer à DGT, para ser estudada a viabilidade de remoção do mesmo.
Apresenta parecer desfavorável, até que algumas questões de carácter técnico-legal, que se prendem com a cartografia, estejam colmatadas.

O **Turismo de Portugal, IP** informa que este projeto não terá impactes que conflituam com a atividade turística existente e prevista nos concelhos de Almodôvar e de Castro Verde.
Alerta para a efetivação das medidas preventivas de minimização dos impactes gerados no que toca à paisagem. Verifica que estas medidas estão acauteladas no projeto de execução através das respetivas medidas de minimização e planos de monotorização previstos.

AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

RELATÓRIO CONSULTA

Projeto de Expansão do Zinco - Lombador

AIA 2947

(Cristina Sobrinho)

Agência Portuguesa do Ambiente, IP

dezembro 2017

ANEXO I

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

. Lista de Entidades

NOME
Junta de Freguesia Santa Bárbara de Padrões Avenida Zeca Afonso, N.º 2º Santa Bárbara de Padrões 7780-450 SANTA BÁRBARA DE PADRÕES
União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões Rua do Cinema, Apartado 17 - EC 7701-909 ALMODOVAR
Administração Regional de Saúde Pública do Alentejo Praça 1º de Maio 4, 7005-140 ÉVORA
Liga para a Proteção da Natureza - **LPN** Estrada do Calhariz de Benfica, 187 1500- 124 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - **GEOTA** Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dt.ª 1200-727 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza – **QUERCUS** Centro associativo do Calhau Parque Florestal de Monsanto 1500-045 LISBOA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - **CPADA** Rua Bernardo Lima, 35, 2.º B 1150-075 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia – **SPECO** Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande 1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – **SPEA** Avenida João Crisóstomo, n.º 18 - 4.º Dto. 1000-179 LISBOA

NOME
Associação Nacional de Municípios Portugueses – **ANMP** Av.ª Elias Garcia, 7 – 1.º 1000-146 LISBOA
EMFA – Estado Maior da Força Aérea Av. Leite de Vasconcelos – Alfragide 2724-506 AMADORA
ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil Av.ª do Forte em Carnaxide 2794 - 112 Carnaxide
ANA, Aeroportos de Portugal Rua D Edifício 120 - Aeroporto de Lisboa 1700-008 Lisboa
DGADR – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural Av. Afonso Costa, 3 1949-002 LISBOA
Turismo de Portugal, IP Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 LISBOA
SEPNA Largo do Carmo 1200-092 LISBOA
Direção Geral do Território Rua Artilharia Um, 107 1099-052 LISBOA

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

ANEXO II - Exposições Recebidas

Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração da SOMINCOR

Apreciados os documentos disponíveis na plataforma http://participa.pt/consulta.jsp?loadP=1859, consta-se que a proposta de Projeto de Expansão do Zinco – Somincor, apresenta medidas de minimização, prevenção e proteção para os diferentes descritores, quer para o meio ambiente quer para a população.

Ainda assim, consideram estes serviços, reforçar junto do promotor do projeto, que as introduções propostas, não pressuponham incómodos para os moradores dos aglomerados vizinhos, bem como para as atividades que ai se desenvolvam, nem para o ambiente, em defesa da saúde pública, da prevenção da doença e promoção e manutenção da saúde, e da prevenção dos fatores de risco e controlo de situações susceptíveis de causarem ou acentuarem prejuízos graves à saúde da pessoa ou dos aglomerados populacionais.

Assim, deverá o proponente, quer na fase de construção quer na fase de exploração:

1. Assegurar que o local de expansão das futuras infraestruturas a instalar, tenha em conta a orografia e os ventos dominantes existentes, bem como as distâncias mínimas em relação a perímetros urbanos, zonas de lazer, linhas de água e outras origens subterrâneas e superficiais;
2. Averiguar, tendo em conta os instrumento legais, a existência de condicionalismos para a implantação das futuras infraestruturas a instalar, como seja o afastamento mínimo a: perímetros urbanos, edifícios classificados e empreendimentos turísticos, zonas de lazer, estradas nacionais e caminhos municipais, linhas de água e outras origens subterrâneas e superficiais;
3. Garantir a proteção das captações subterrâneas de água para consumo humano e sua envolvente;
4. Garantir que a qualidade dos efluentes tratados não comprometa a qualidade do meio recetor;
5. Prever, enquanto componente estratégica de uma gestão integrada de recursos hídricos, a reutilização dos efluentes tratados;
6. Prever, à semelhança do ponto anterior, a valorização ou destino final dos resíduos, respeitando a legislação em vigor, no que concerne, à proteção da saúde pública e do meio ambiente;
7. Adotar medidas de minimização e proliferação de vetores;
8. Prever cortinas arbóreas para a minimização de ruídos, cheiros, acessos e impacte visual;
9. Prever um plano da responsabilidade dos industriais, onde figurem as medidas de minimização e prevenção e planos de monitorização para os diferentes descritores considerados (água, ar, ruído, etc), dando conhecimento dos respetivos planos de monitorização a estes serviços.

UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Centro de Saúde de Beja 2
Rua Rainha Dona Amélia
7800-514 Beja, Portugal
Tel: (+351) 284 311 320 . Fax: (+351) 284 325 821
secretariado.usp@ulsba.min-saude.pt

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE
SEDE: HOSPITAL JOSÉ JOAQUIM FERNANDES
Rua Dr. António Fernando Covas Lima
7801-849 Beja, Portugal
Tel: (+351) 284 310 200 . Fax: (+351) 284 322 747
geral@ulsba.min-saude.pt . www.ulsba.pt
NIF: 508 754 275

USP
Unidade de Saúde Pública

DCOM

d·gTerritório

DGT
S-DGT/2017/6112
07-12-2017

E093837-201712 - 13-12-2017

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP
A/C Diretor de Departamento,
Dr. Francisco Teixeira

Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal - Ap. 7585
2610-124 Amadora

Nossa refª/Our ref.:	Sua refª/Your ref.:
388/DSGCIG/DCart	S067134-201711-DCOM.DCA
	17-11-2017
Of. Nº:	
S-DGT/2017/6112	
06-12-2017	

Assunto **Parecer da DGT – Consulta Pública - sobre Processo de "AIA 2947 – Verificação do RECAPE - Expansão do Zinco - Lombador"**

Na sequência da apreciação efetuada sobre documentação disponibilizada em suporte digital pela APA, em "participa.pt", relativa ao assunto em epígrafe, informamos o seguinte:

1- Rede Geodésica

1.1 Todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), são da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT). A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de georreferenciação, realizados em território nacional e encontram-se protegidos pelo Decreto-Lei nº 143/82 de 26 de Abril.

1.2 Relativamente à Rede Geodésica Nacional, deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação.
Caso se verifique que no desenvolvimento deste projeto seja indispensável a violação da referida zona de respeito de algum vértice geodésico, deverá ser solicitado à DGT um parecer sobre a análise da viabilidade da sua remoção.

1.3 Em anexo, envia-se uma lista com os vértices geodésicos e as respetivas coordenadas PT-TM06/ETRS89, existentes dentro da área de estudo do Projeto de Expansão do Zinco.

1.4 No que respeita à RNGAP, informa-se que não existem marcas de nivelamento dentro do limite da área de estudo deste projeto..

2- Cartografia

MODELO 3

Os documentos que constituem a proposta apresentada utilizam cartografia topográfica e cartografia topográfica de imagem (vulgo ortofotos) não oficial e não homologada, violando o estabelecido no nº 5 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 193/95, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 141/2014, de 19 de setembro.

3- Limites Administrativos

No âmbito da Carta Administrativa Oficial de Portugal (**CAOP**), informa-se o seguinte:

3.1 O projeto em análise insere-se em duas freguesias:
- Santa Bárbara de Padrões do concelho de Castro Verde
- União das freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões do concelho de Almodôvar.

3.2 Não foram apresentadas peças desenhadas, mas da análise das figuras constantes nos documentos/relatórios estas possuem alusão á CAOP utilizada, a CAOP2016 e apresentam os limites administrativos representados. Existem algumas figuras que fazem alusão à CAOP2013 (que é igual à CAOP 2016 nesta zona, pois não sofreu alteração até à data).

3.3 Dado que a área do projeto em causa abrange duas freguesias de dois concelhos distintos, recomenda-se que as peças desenhadas contenham a representação dos limites de freguesia e concelho e a referência na legenda aos mesmos, bem como a referência à CAOP utilizada.

4- Conclusão

O parecer da DGT é <u>desfavorável</u> enquanto não for solucionada a questão indicada em **2- Cartografia.**

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral

Por delegação, conforme Despacho nº 2626/2017, de 14 de fevereiro, publicado na 2ª série do Diário da República, Nº 63, de 29 de março de 2017.

Mário Caetano

Anexo: Lista com os Vértices Geodésicos e as respetivas coordenadas PT-TM06/ETRS89, existentes dentro da área de estudo abrangida por este projeto, referida em **1.3**.

MODELO 3A

d·gTerritório

Nossa refª/Our ref.:
388/DSGCIG-DCart
Of. Nº:
S-DGT/2017/6112

Vértices Geodésicos – Projeto de Expansão do Zinco

Coordenadas ETRS89/PT-TM06

Coordenadas transformadas com grelhas de diferenças de coordenadas

Nome	Folha 50K	M (m)	P (m)	Alt. Ort. Topo (m)
GRAÇA	46C	14430.93	-233152.52	241.56
LAPA	46C	17180.58	-233165.93	262.36

MODELO 3A

Direção-Geral do Território
Rua Artilharia Um, n.º 107, 1099-052 Lisboa, Portugal
Telefone (+351) 21 381 96 00 • Fax (+351) 21 381 96 99 • www.dgterritorio.pt

DCOM

TURISMO DE PORTUGAL

Exmo(a). Sr.(a)
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira , 9/9 A - Zambujal
Ap. 7585
2610-124 AMADORA

V/ Refª.: S067134-201711-DCOM.DCA
V/Comunicação: 21.11.2017

0 6 DEZ. 2017

N/ Refª SAI/2017/15818/DVO/DEOT/FV
Procº. 14.01.14/553

ASSUNTO: Consulta Pública do de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Expansão do Zinco-Lombador, nos concelhos de Almodôvar de Castelo Verde.
Promotor: SOMINCOR - Sociedade Mineira de Neves Corvo, S.A.

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2017/12398[DVO/DEOT/ACB], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

Fernanda Praça
Diretora do Departamento de
Ordenamento Turístico

Em anexo: O mencionado

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T.** +351 211 140 200 **F.** +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.**visitportugal**.com

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA

TURISMO DE PORTUGAL

Informação de Serviço n.º INT/2017/12398/DVO/DEOT (Proc.º 14.01.14/553)
Assunto: Consulta Pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) Expansão do Zinco – Lombador, concelhos de Almodôvar e Castro Verde (AIA 2947)
Promotor: SOMINCOR – Sociedade Mineira de Neves Corvo, S.A.

Visto. Concordo.

Considerando o exposto na Informação de serviço, nada há a objetar ao RECAPE do Zinco - Lombador, considerando-se estarem acauteladas as recomendações constantes do parecer deste Instituto, emitido no âmbito da discussão pública do EIA, no que se refere ao enquadramento paisagístico.

Comunique-se à APA.

A Diretora do Departamento
de Ordenamento Turístico

Fernanda Praça
(Por subdelegação de competências)
05.12.2017

Informação de Serviço n.º INT/2017/12398 [DVO/DEOT/ACB]
04/12/2017

Assunto: Consulta Pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Expansão do Zinco – Lombador, nos concelhos de Almodôvar de Castro Verde (Proc. nº 14.01.14/553).

Promotor: SOMINCOR – Sociedade Mineira de Neves Corvo, S.A.

1. ENQUADRAMENTO E ANTECEDENTES

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) vem comunicar ao Turismo de Portugal, I.P., através do ofício n.º S067134-2017-DCOM.DCA, de 17/11/2017, com o nº de entrada neste Instituto 2017-E-26645, de 21/11/2017, que se encontra a decorrer, entre 16 de Novembro e 07 de Dezembro, a consulta pública do procedimento de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução do projeto da expansão do zinco - Lombador, sobre o qual este Instituto se poderá pronunciar.

O presente parecer analisa, assim, o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) em causa, disponibilizado no sítio da internet da APA, o qual visa avaliar se projeto de execução dá cumprimento aos condicionamentos fixados na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do projeto, emitida a 21/07/2017.

O Projeto de Expansão do Zinco (PEZ), sujeito a EIA, era constituído por três componentes distintas:

- Atividades de Expansão Subterrânea (Expansão de todas as áreas de produção de zinco e exploração do jazigo do Lombador Fase 2);
- Atividades de Expansão à superfície (Expansão da Lavaria do Zinco e outras infraestruturas de apoio);
- Expansão da Instalação de Rejeitados do Cerro do Lobo (Expansão da IRCL).

A Expansão do Zinco implica a expansão da mina subterrânea, quer através do aumento da produção das zonas de extração de zinco já em exploração, quer através do desenvolvimento mineiro para acesso ao Lombador Fase 2. Esta nova área estende-se até ao nível 60 (aproximadamente 1.200 m abaixo da superfície). Este projeto visa o aumento da atual capacidade de produção de zinco (1,15Mtpa) para 2,5 Mtpa, até ao primeiro semestre de 2019. Como consequência desta expansão surge a necessidade de instalação de novos equipamentos de processamento do minério extraído, bem como a necessidade de expansão de algumas das infraestruturas de superfície de apoio, quer à Lavaria do Zinco, quer à expansão subterrânea da Mina de Neves-Corvo.

O Turismo de Portugal, I.P. pronunciou-se, em 10/05/2017, sobre o referido EIA, através da informação de serviço n.º INT/2017/5095/DVO/DEOT/VC, onde alertou para a pertinência das medidas de minimização de impactes gerados, em especial no que toca à paisagem.

2. DESCRIÇÃO

O projeto que é agora objeto de RECAPE localiza-se nos concelhos de Almodôvar e Castro Verde e consiste na expansão da Mina de Neves Corvo e na melhoria do processo produtivo do complexo mineiro.
O procedimento em causa é o do RECAPE, conforme acima referido e visa, após a conclusão do desenvolvimento do projeto de execução da obra a realizar - projeto que contém todos os pormenores de engenharia de detalhe e que permite proceder à construção da obra, avaliar todos os efeitos (impactes) diretos e indiretos do projeto sobre o ambiente da área onde se

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T.** +351 211 140 200 **F.** +351 211 140 830 **NIF:** 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.turismodeportugal.pt
www.visitportugal.com

REPÚBLICA PORTUGUESA

pretende explorar um novo jazigo mineiro e verificar se as condicionantes impostas pela DIA ao desenvolvimento do projeto são cumpridas.

O projeto de execução incide sobre:
- Atividades de Expansão Subterrânea - Expansão de todas as áreas de produção de zinco atuais e exploração do jazigo do Lombador Fase 2; construção de uma nova Chaminé Principal de Ventilação para melhorar as condições de trabalho na mina.
- Atividades de Expansão à Superfície - Expansão da lavaria do zinco e de alguns equipamentos associados à área industrial e ao transporte de materiais entre os locais mais distantes dentro do Complexo Mineiro.

No âmbito do projeto de execução não foram desenvolvidos projetos complementares.

3. APRECIAÇÃO

Analisado o RECAPE e respetivos anexos, do ponto de vista do turismo, informa-se o seguinte:

3.1. O RECAPE conclui que o projeto de execução dá cumprimento às condicionantes e medidas impostas pela DIA, que fixou um conjunto de condicionamentos ao projeto de execução e determinou a elaboração de estudos adicionais e de programas de monitorização, bem como o cumprimento de medidas de minimização.
Para além do mais, as medidas referentes à fase prévia à construção e de construção da DIA serão obrigatoriamente incluídas no caderno de encargos da obra. Assim, é possível assegurar que o empreiteiro terá a responsabilidade de dar cumprimento às medidas de minimização.

De referir, ainda, que no âmbito do projeto de execução foram desenvolvidos os planos de monitorização dos sistemas ecológicos, do ambiente sonoro, da qualidade do ar, dos solos, dos efluentes descarregados no meio hídrico, da hidrogeologia e recursos hídricos subterrâneos e da hidrologia e recursos hídricos superficiais. Estes planos permitirão avaliar a evolução destas componentes ambientais nas fases de construção e/ou exploração do projeto, apurando a eficiência das medidas de minimização.

3.2. Relativamente ao suscitado pelo Turismo de Portugal, no seu parecer atrás citado em 1, que concluiu que o Projeto não terá impactes que conflituam com a atividade turística existente e prevista nos concelhos de Almodôvar e de Castro Verde, alertando, para a efetivação das medidas preventivas de minimização dos impactes gerados no que toca à paisagem. Sobre este ponto verifica-se que este é atendido, uma vez que o projeto de execução incorpora já medidas de minimização dos impactes gerados pelo projeto na paisagem, nomeadamente a adoção de esquema de cores para revestimento dos edifícios a desenvolver, concordantes com a paisagem envolvente. Sendo assim, o esquema de cores das infraestruturas a desenvolver dentro da área industrial irá respeitar o esquema existente, adotando, nomeadamente, os tons de branco, cinzento e azul Évora, enquanto o esquema de cores da CPV23 incluirá os tons verde e castanho, de acordo com a sua paisagem envolvente, tal como já acontece atualmente com a CPV21.

4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, e do ponto de vista do turismo, propõe-se a comunicação da presente informação de serviço à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

À consideração superior,

O Arquiteto

(António Barahona)

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 NIF: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.turismodeportugal.pt
www.visitportugal.com

REPÚBLICA PORTUGUESA